REQUERIMENTO N°, DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF, criada pelo RQS 407, de 2015)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2° da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam transferidos a esta CPI os <u>sigilos telefônico e telemático</u>, dos anos de 2008 a 2011, de **ROBERT DE MACEDO SOARES RITTSCHER (CPF 080.574.348-05)**.

JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Em relação a Robert de Macedo Soares Rittscher, atual Presidente da MMC/Mitsubishi Brasil, surgiram dúvidas quanto a sua atuação no período em que a empresa por ele hoje presidida negociou com operadores do esquema criminoso para alcançar vitória em processo envolvendo autuação de centenas de milhões junto ao CARF.

Em face disso, é imprescindível que seus sigilos telefônico e telemático sejam transferidos a esta CPI, a fim de que seja possível identificar, com precisão, sua participação e conhecimento dos fatos em investigação, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

Senador Ataídes Oliveira PSDB-TO